

GESTOR

Moacyr Fantini

ELABORADORES

Claudia Mariana Kirchheim da Silva ; Thiago Augusto Dias Viana;

1 - OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para assegurar o compromisso da Veracel Celulose S.A. com os requisitos dos padrões normativos de Cadeia de Custódia do FSC® e do CERFLOR.

2 - APLICAÇÃO

A Política de Compra de Madeira da Veracel Celulose S.A. se aplica à todas as áreas envolvidas nos processos de compra de madeira e demais áreas relacionadas à Cadeia de Custódia (FSC e CERFLOR).

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

N.A.

4 - DIRETRIZES

A Política de Compra de Madeira deve ser base para os procedimentos de relacionados às atividades de compra de madeira.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS**POLÍTICA DE COMPRA DE MADEIRA DA VERACEL**

A Veracel Celulose S.A., empresa produtora de celulose branqueada de eucalipto, situada no sul do Estado da Bahia, visando à preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável, social e econômico, se compromete a controlar todas as suas fontes de madeira não certificada com base nos princípios e critérios estabelecidos pelo FSC® - Forest Stewardship Council® (FSC-C017612) e CERFLOR, não adquirindo matéria-prima proveniente de fontes inaceitáveis ou controversas provenientes de:

- a) Madeira colhida e/ou comercializada ilegalmente;
- b) Madeira colhida em áreas florestais onde haja conflitos ou em que os direitos civis ou tradicionais são violados;
- c) Madeira colhida em áreas florestais que os altos valores de conservação estejam ameaçados pela atividade de manejo;
- d) Floresta natural que tenha sido convertida em plantações florestais ou em uso não florestal;
- e) Madeira colhida de árvores geneticamente modificadas;
- f) Madeira colhida em áreas onde os direitos humanos dos trabalhadores florestais sejam violados.

6 - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

A Política de Compra de Madeira está disponível na Intranet para todos os colaboradores da organização. Para o público externo, a Política de Compra de Madeira está disponível no site institucional da empresa (www.veracel.com.br).